ATA N.º 239/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - DIA 14.08.2020.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (21.08.2020), às treze horas e trinta minutos (13h30min), na sala de reuniões do 8º andar, localizada no Centro Administrativo, sito na Rua José A. Picoral n.º 79, Centro, nesta cidade de Torres/RS, reuniram-se os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados pela Portaria n.º 086/2019, de 28 de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020, a partir de janeiro de 2019 e alterada pela Portaria n.º 665/2019 de 25 de julho de 2019. Sob a presidência do conselheiro Sadi Raupp Raulino, e presença dos conselheiros, Sandro Fraga da Silva, Sadi Raupp Raulino, Sirlei Terezinha Jung Haas e Luiz Zamir Monteiro Rodrigues, membros titulares, e Sabrina Spritzer, Camila Rodigheri e Elonia Centenaro da Silva, membros suplentes. Iniciou-se a reunião com o Presidente expondo os seguintes processos para apreciação e análise dos Conselheiros: Processo n.º 7723/2019 em nome **Fatima Rodrigues Lyra**, em favor do menor João Vitor da Silva Cavalheiro – Pensão; Processo n.º 5312/2020, em nome de **Geneci Antonio Justo** – Aposentadoria; Processo n.º 5929/2020 em nome de **Rosilene Ramos Euzébio** – Pensão, e Processo n.º 6043/2020 em nome de **Adriana Augustinho da Silva** – Pensão, que após análise, foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros, com a ressalva de que as duas últimas requerentes apresentem uma declaração de acúmulo de pensão, de acordo com o artigo 44 da Lei n.º 3954/2005, conforme ressaltou a PGM no seu parecer. Também foi observado que devido às idades destas últimas requerentes, suas pensões serão temporárias, com duração delimitada de 20 anos, de acordo com o artigo 41, V, alínea "c", 6, da mesma Lei citada acima, fato este que deve ser avisado para as mesmas, para futuramente não haver surpresas. Os conselheiros concordaram por unanimidade também que, antes de serem enviados para a PGM, estes futuros processos de pensão sejam enviados para o RPPS para conferência. Na sequência, o Presidente falou sobre o Cálculo Atuarial, pois devido ao fato das divergências doutrinárias sobre bases de cálculo entre as consultas que foram feitas com a DPM e a própria Consultoria Referência, o conselheiro Sandro entendeu que deveríamos esperar mais um momento até que a última consulta feita com a Gescon nos dê mais respostas, pois numa consulta anterior também não obtivemos respostas satisfatórias. O Conselheiro Sandro explicou que, apesar das dúvidas, nosso CRP irá vencer somente em janeiro/2021, então podemos esperar algum tempo até obter as respostas para todos os questionamentos, para então decidirmos se podemos manter a atual base de cálculo ou se somos obrigados a mudá-la, e se a mudarmos, se também é possível aplicar a contribuição patronal sobre a base de cálculo de servidores inativos e pensionistas. Em seguida, foi falado sobre os repasses das contribuições previdenciárias patronais que tinham sido suspensas desde março. Ficou decidido por unanimidade que semana que vem será feita uma reunião com a Secretária da Fazenda para resolver estas questões, principalmente sobre quanto e quando serão pagos estes valores ao RPPS. Por último, o Conselheiro Luiz Zamir expôs as planilhas de despesas e receitas do mês de

junho e julho, salientando para o fato de os rendimentos das aplicações deste mês que acabaram gerando um valor positivo, e devido a este fato a expectativa é que consigamos atingir a meta atuarial, se tudo continuar da maneira como está configurando. As aplicações dos recursos do Fundo do RPPS, até 30/06/2020, totalizam em R$ 126.027.449,81; estando depositadas na conta do Banrisul, o valor de R$ 41.120.900,00; na conta da Caixa Econômica Federal, o valor de R$ 45.440.256,13; no Banco do Brasil, o valor de R$ 38.823.646,25 e no Austro Capital R$ 642.647,43. As aplicações dos recursos do Fundo do RPPS, até 31/07/2020, totalizam em R$ 126.680.242,21; estando depositadas na conta do Banrisul, o valor de R$ 40.728.594,95; na conta da Caixa Econômica Federal, o valor de R$ 45.845.888,40; no Banco do Brasil, o valor de R$ 39.594.089,95 e no Austro Capital R$ 511.668,91.Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião do Conselho, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada nos seus termos, vai assinada por mim, Sabrina Spritzer, que a secretariei, e pelo Sr. Presidente, que a presidiu. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião.-.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Mun. de Administração e Atendimento ao Cidadão
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Rua José A. Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95560000
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

239 Reunião Ordinária do dia 21 de agosto de 2.020.

Conselheiros do RPPS	Assinatura
Titulares	
Sandro Fraga da Silva (A)	
Sadi Raupp Raulino (A)	
Aleide Maria Scarpari Pereira(A)	
Sirlei Terezinha Jung Haas (E)	
Luiz Zamir Monteiro Rodrigues (E)	
Simone Munari Rosa (L)	
Leda Luci Dalpiaz de Matos (I)	
Suplentes	
Camila Rodigheri (A)	
Elonia Centenaro da Silva (A)	
Sabrina Spritzer (A)	
Tatiane Selau Evaldt (E)	
Suemi Janaína Martins Silva (E)	
Néri Adriani dos Santos (L)	
Enoir da Silva Rosa (I)	

Torres, 21 de agosto de 2.020.